



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5294/2026 Cód. Verificador: KT51DAY7

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/03/2026 09:25
Previsão: 03/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 54

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Odair Pereira

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal através dos setores competentes, a implantação de lombadas e um abrigo para crianças que embarcam e desembarcam do transporte escolar, na Rua Ignácio Schelbauer, no Ba

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 028_2026 - encaminhando indicacoes 4 Ordinaria.pdf
		Ind. 054-26 Solicitação de lombadas e ponto de ônibus na rua Ignácio Schelbauer.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 054/2026.

Rio Negro, PR, 02 de Março de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal através dos setores competentes, a implantação de lombadas e um abrigo para crianças que embarcam e desembarcam do transporte escolar, na Rua Ignácio Schelbauer, no Bairro Bom Jesus. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através dos setores competentes adotem as seguintes providências na Rua Ignácio Schelbauer, no Bairro Bom Jesus.

Instalação de lombadas (redutores de velocidade) ao longo da via, especialmente nos trechos recentemente contemplados com pavimentação asfáltica;

Implantação de ponto de ônibus com abrigo em frente ao nº 1020.

Justificativa: A Rua Ignácio Schelbauer recebeu pavimentação asfáltica em trecho considerável, o que, embora represente importante melhoria na infraestrutura urbana, resultou no aumento significativo da velocidade do fluxo de veículos. Tal situação tem gerado preocupação entre os moradores, sobretudo quanto à segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A instalação de lombadas mostra-se medida necessária e urgente para promover a redução da velocidade, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança à coletividade, em consonância com as normas de trânsito e os princípios da segurança viária.

Outrossim, em frente ao imóvel nº 1020 ocorre o embarque e desembarque de crianças que utilizam o transporte escolar. Atualmente, não há abrigo adequado no local, fazendo com que os estudantes permaneçam expostos às intempéries, como chuva e sol intenso, o que compromete seu bem-estar e segurança.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

ODAIR PEREIRA - PL

Vereador.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3429>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido